



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CASA LEGISLATIVA ABDIAS SATURNINO DE SOUSA
CNPJ - 12.724.282/0001-59

REQUERIMENTO Nº 037 2025 - SANTA HELENA - PB, DE
21 DE MARÇO DE 2025

**SOLICITO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL O RETORNO DOS
ATENDIMENTOS AS CRIANÇAS E
AOS ADOLESCENTES
PORTADORES DO TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA.**

Na forma regimental, após ouvir meus pares, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal, venho, respeitosamente, requerer a V. Ex, à frente desse Executivo Municipal, que o mais breve possível seja procedido o retorno dos Atendimentos as crianças e aos adolescentes portadores do TEA (Transtorno do Espectro Autista), uma vez que os mesmos se encontram, por alguma razão desconhecida, interrompidos em Santa Helena-PB.

JUSTIFICATIVA

O acompanhamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA) é fundamental para o desenvolvimento e aprendizagem da criança, além de ajudar a promover a inclusão social e a equidade de direitos. A ausência desse acompanhamento especializado para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é prejudicial para o desenvolvimento dos mesmos.

FRANCISCO VALDIVAN ABRANTES DE LIRA
VEREADOR